



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 29 de dezembro de 2017; e no dia 02 de janeiro de 2018, até às 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 28 de dezembro de 2017


José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 28 de dezembro de 2017.


Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário